



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Luciano Cardoso, Valdecir Mora e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 11 de Fevereiro de 2015, e como não houve declarou-a aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício N° 032/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Requerimento n° 015/2014, de iniciativa da Vereadora Luciane Costa Coelho, a respeito do Projeto de Pavimentação Asfáltica do Bairro Candonga. Ofício N° 035/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando o memorando do Secretário da Fazenda, em resposta ao ofício 021/2015, que solicitava esclarecimentos a respeito dos Projetos de Leis de créditos especiais em tramitação nesta Casa. Ofício N° 039/2015 – do Gabinete do Prefeito, convidando os Vereadores a participarem do I Fórum Regional das Cidades Digitais do Litoral Paranaense que será realizado no dia 26 de fevereiro, das 09h00min às 17h00min, no Teatro Municipal. Ofício N° 45/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei N° 308/2015. Ofício N° 44/2015, do Gabinete do Prefeito, solicitando a competente autorização desta Casa de Leis para licenciar-se do cargo por afastamento em razão de viagem ao exterior, conforme argumenta. O Presidente expôs que considerando que é de competência da Câmara a concessão de licença ao Prefeito através de Decreto Legislativo, encaminharia cópia do expediente a todos os Vereadores e à Comissão de Justiça e Redação para elaborar parecer e minuta de Projeto de Decreto Legislativo conforme preceitua o artigo 38, § 3º, inciso III do Regimento Interno, observando ainda a urgência solicitada haja vista a data prevista para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

afastamento. O Presidente passou às correspondências recebidas de terceiros. Ofício N° 002/2015 – da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, informando a impossibilidade do Vereador Airton Tomazi em constituir a citada Comissão, requerendo a indicação de um Vereador para substituí-lo. O Presidente expôs que considerando o impedimento de ordem pessoal do Vereador Airton em compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fundamento no artigo 37, VIII do Regimento Interno indicaria o Vereador Luciano Cardoso para compor como membro em substituição ao Vereador Airton Tomazi. O Presidente aproveitou a oportunidade para proceder a indicação dos Vereadores que atuarão como suplentes das Comissões Permanentes: 1 – Vereadora Flávia Rebello Miranda, Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 2 – Vereador Maurício Porrua, Comissão de Finanças e Orçamento. 3 – Vereador Samuel Cordeiro Adriano, Comissão de Educação, Saúde e Assistência social. 4 – Vereador Airton Tomazi, Comissão de Obras e Serviços Públicos. 5 – Vereadora Luciane Costa Coelho, Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle. Ofício N° 171/15 – OPD-GP, do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhando nos termos do artigo 18, § 1° e 2° da Constituição Estadual o Parecer Prévio N° 491/14, exarado pelo Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo de Morretes – exercício 2011. O Presidente expôs que conforme os termos do artigo 193 do Regimento Interno, encaminharia o processo competente para a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para que no prazo legal exararem parecer e conseqüente Projeto de Decreto Legislativo. O Presidente passou às correspondências expedidas pela Câmara. Ofício N° 024/2015, solicita ao Prefeito o Impacto Financeiro para o Projeto de Lei Complementar N° 008/2015, em tramitação nesta Casa de Leis no setor da Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 012/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine a Secretaria competente para fazer a colocação de material, roçada e patrolamento na estrada do Cruzeiro ao Itaperuçu. O Presidente encaminhou. Indicação N° 013/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine a Secretaria competente para fazer a colocação de material e patrolamento na estrada da Igreja Nossa Senhora Aparecida ate o final da Rua do Bar Viola



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Quebrada na localidade de Barreiros. O Presidente encaminhou. Indicação N° 014/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine a Secretaria competente para fazer a colocação de material, roçada e patrolamento na estrada da Fartura e a manutenção da ponte de arame que liga a residência do Senhor Lauro Pinto e demais moradores que dependem da ponte. O Presidente encaminhou. Indicação N° 015/2015. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a implantação de 4 luminárias na localidade da Raia Velho, nos locais que especifica. O Presidente encaminhou. Indicação N° 016/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de recuperar o asfalto da ciclovia no trecho entre o centro de Morretes, ao bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 017/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de melhorar a qualidade de iluminação sobre a ciclovia no trecho entre o centro de Morretes, ao bairro Porto de Cima, trocando lâmpadas e colocando luminárias aonde se fizer necessário. O Presidente encaminhou. Indicação N° 018/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar afim de que seja implantada a rede de esgoto, na Rua Florindo Cardoso e Travessas, no Núcleo Rio do Pinto, a margem da linha férrea. O Presidente encaminhou. Indicação N° 019/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar afim de que seja implantada a rede de esgoto, na Rua das Torres, no Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação N° 020/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar que seja feita a implantação rede de esgoto, na Rua Raquel Porcides Pires e Travessas, no Bairro Sítio do Campo. O Presidente encaminhou. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com o intuito expor que com fulcro no artigo 122 do Regimento Interno, e como não teve



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

oportunidade de entregar suas indicações previamente devido à compromissos particulares, gostaria de realizar algumas indicações de forma verbal. A primeira indicação seria para solicitar ao Executivo que informe à esta Casa de Leis os motivos pelo qual irá construir salas de madeira em 2 escolas municipais (Escola Dulce, no Jardim das Palmeiras, e Escola Arlindo de Castro, na Vila Santo Antonio). O Presidente deferiu o pedido da Vereadora Flávia. Em sua segunda indicação a Vereadora Flávia Rebello Miranda alegou que gostaria de sugerir ao Prefeito que determine através de regulamento próprio que as vans, ônibus, carros e demais veículos que aguardam o “trem turístico”, possam aguardar a sua chegada no estacionamento localizado no pátio do centro de eventos nos sábados, domingos e feriados com o intuito de evitar o grande transtorno que vem ocorrendo nestes dias nas adjacências da estação ferroviária. O Presidente deferiu os pedidos da Vereadora Flávia. O Presidente passou à leitura da Proposição de Moção. Proposição de Moção N° 001/2015 – Moção de Apoio. Autor: Vereadores. Objeto: Apoio aos Professores da Rede Estadual de Ensino. O Presidente expôs que considerando a solicitação da Vereadora Flávia Rebello Miranda e a urgência da situação enfrentada pelo setor que afeta diretamente o município de Morretes em sua rede de ensino, a Proposição seria votada em regime de urgência na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 308/2015 – Súmula: Altera parcialmente o anexo I do quadro de cargos em Comissão de que trata a Lei 361/2014 decorrente da Lei N° 02/1997. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para a Procuradoria e Consultoria da Casa para exararem parecer, após será distribuído às Comissões. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que a Vereadora Flávia Rebello Miranda estava devidamente inscrita. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 3ª Sessão Ordinária de 2015. Alegou que primeiramente gostaria de agradecer a sensibilidade da presidência desta Casa de Leis ao concretizar a Moção de Apoio aos professores estaduais, e em especial aos professores do município de Morretes. Expôs que gostaria de fazer um breve relato da situação de greve que se encontra os educadores



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Estado do Paraná. Salientou que vem participando ativamente das atividades, sendo que estão havendo reuniões diariamente na capital do Estado, e lá obteve a informação do encaminhamento da referida Moção de Apoio desta Casa de Leis, ato este que segue a mesma conduta de vários outros municípios do Litoral paranaense. Lembrou que há alguns dias, houve uma reunião dos membros desta Casa de Leis com o Corpo Docente do Colégio Estadual Rocha Pombo, onde se discutiu a situação instaurada, e os mesmo agradeceram muito por serem bem recebidos, além do grande apoio que os fora dado. Frisou que esta “luta” que a classe dos educadores do Estado vem travando não é por mero prazer, mas sim pela grande necessidade que se faz devido aos fatos que vem ocorrendo e desfavorecendo esta classe. Elucidou que caso as aulas comecem na próxima segunda-feira, haverá falta de mais de treze professores, sete funcionários, além do vencimento do prazo de validade das merendas escolares. Salientou que há quinze dias o CERP estava com uma dívida de cerca de R\$ 7 mil com os mercados da cidade, devido ao não repasse do fundo rotativo que estabelece os pagamentos para a citada instituição. Alegou que são grandes as dificuldades, e têm sido vinculadas nas mídias algumas informações incorretas, mas se verificar o site dos órgãos oficiais do Estado se evidencia que não há repasse do fundo rotativo desde Outubro de 2014, com a possibilidade de ter havido o pagamento apenas do mês de Janeiro de 2015, porém os outros meses ficaram para trás. Alegou que o CERP tem a deficiência de mais de vinte profissionais, e tendo isso em vista não se pode estabelecer uma situação de proporcionar uma qualidade mínima de ensino. Alegou que na ultima semana, em diversos dias, recebeu alguns pais de alunos das duas escolas municipais citadas em sua Proposição de Indicação supra mencionada. Expôs que estes pais relataram suas preocupações em relação à qualidade de ensino proporcionada aos seus filhos. Indagou qual fora a idéia do Poder Executivo quando decidiu por construir salas de madeira no dia de início do ano letivo. Ressaltou que cabe à todos a preocupação, pois é o segundo ano seguido que o Poder Executivo decide por construir salas de madeira em escolas municipais, sendo que no interior destas salas, devido ao grande calor que faz no município de Morretes, a temperatura ultrapassa dos 40° Celsius. Citou a escola da Vila das Palmeiras, esta que vem progredindo através do grande



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

trabalho que vem sendo realizado, vive situação difícil para atender os alunos, haja vista que não há espaço físico para atender a demanda de alunos. Ressaltou que o Poder Executivo sabe o teor de todas as reuniões ocorridas mensalmente/bimestralmente do FUNDEB, porém nada foi devidamente feito, e apenas quando a “água bateu no pescoço” do Prefeito, o mesmo decidiu pela construção destas salas de madeira. Frisou que a comunidade, os pais e, principalmente, os alunos não merecem serem tratados desta forma, pois se o Prefeito sabia que haveria grande demanda de alunos deveria ter iniciado as obras previamente e não apenas no período de volta às aulas. Explicitou que uma das grandes preocupações dos pais, como consta em ofício, é a situação de grande calor que seus filhos irão passar no interior destas salas de aula, haja vista que as mesmas serão construídas de madeira. Alegou que outra preocupação é em relação ao tempo que estas salas atenderão os alunos, ou seja, se são provisórias ou permanentes, haja vista que na escola localizada na Vila das Palmeiras já há três anos são utilizadas estas citadas salas de madeira e sem perspectiva alguma de mudanças. Ressaltou que tem em suas mãos mais de seis ofícios das Escolas supracitadas solicitando a construção de salas de aula desde o mês de Julho de 2014, porém, como se evidencia, nada fora feito. Salientou que o Governo Federal tem um projeto de doação de equipamentos e materiais para estas escolas, porém estes equipamentos não podem ser instalados em salas de madeira, haja vista que foram fabricados para serem instalados em salas de alvenaria. Lembrou que esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar e cobrar da Prefeitura de Morretes todo este desleixo e falta de compromisso com a área da educação morretense. Manifestou que gostaria de apelar aos Vereadores que tem mais afinidade política com o Prefeito Municipal, à fim destes, atreves de conversas e reuniões, possam sensibilizar-lo em relação à situação instaurada, pois não há qualidade alguma de ensino quando se coloca cerca de quarenta alunos passando forte calor dentro de salas de madeira. Ainda, tratando do assunto educação, a Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que esteve acompanhando pessoalmente as atividades dos professores estaduais, e teve a oportunidade de estar presente no Gabinete do Professor Lemos, este qual alegou que a Prefeitura Municipal de Morretes, através de um ofício, solicitou a devolução para o município da área localizada aos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fundos da Secretaria de Obras, porém esta área fora algo por muito tempo reivindicado para a construção de uma nova instituição de ensino estadual. Ressaltou que o CERP encontra-se em uma situação de superlotação, e agora o Prefeito solicita a devolução da citada área que seria destinada para a construção de uma nova instituição de ensino estadual, dando a desculpa que seria para a construção da nova creche, porém no ano de 2014 esta Casa de Leis aprovou Projetos de Leis tanto para a compra de um determinado terreno para a construção desta creche, quanto para a indicação do local de construção da mesma. Externou que há grande preocupação em relação á este assunto, pois se o Estado realizar a devolução da citada área ao município não haveria local para a posterior construção de uma nova escola estadual. Salientou que pôde evidenciar que a referida área já tem até projeto para a construção da citada instituição de ensino, faltando apenas o Estado do Paraná fazer a sua parte. Argumentou que por um lado o Prefeito Municipal esta correto, pois se a citada área não esta sendo utilizada e esta sem perspectiva de futura utilização, a mesma tem de ser devolvida ao município, mas se isso realmente ocorrer acaba-se o sonho da construção do novo colégio estadual no município. O Vereador Maurício Porrua solicitou uma parte na fala da Vereadora Flávia Rebello Miranda. Iniciou alegando que primeiramente tem de se saber o porquê então da compra do terreno do AMAS, pois este seria o local de construção da creche. Lembrou que passou por apreciação nesta Casa de Leis um projeto que criava legalidade para o Governo Federal repassar recursos para o Governo Estadual, e indagou se o Estado do Paraná conseguiu ou não estes recursos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que o Estado do Paraná de forma ineficiente, como vem demonstrando no geral, cadastrou a escola estadual no sistema do Governo Federal, porém não alimentou o sistema com informações cruciais, assim perdendo o prazo, podendo haver recadastro apenas para 2015/2018. Frisou que toda a luta que fora travada foi por água abaixo, pois o Governo Estadual não teve competência no cumprimento do seu papel, deixando assim o município de Morretes à deriva. Alegou que gostaria de fazer um apelo aos integrantes desta Casa de Leis, para que se tenha mais perseguição e luta na busca de mais informações no intuito de esclarecer à comunidade qual será o local de construção da citada nova creche. Lembrou que na Sessão



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

passada apresentou um requerimento pedindo melhores esclarecimentos acerca das concessões de diárias ao Vereador Luciano Cardoso. Salientou que ouviu atentamente a fala deste citado Vereador, e que não retira nada do que o mesmo relatou, haja vista que o mesmo tem se dedicado e desenvolvido um grande trabalho na Defesa Civil do município, porém ainda paira a dúvida quanto ao recebimento de diárias ao mesmo tempo em que houve recebimento de valores do Ministério da Integração para o pagamento de despesas. Lembrou que o referido Vereador prestou contas, porém a Lei é bem clara quando explicita que não se pode receber de dois órgãos públicos recursos para o mesmo objetivo fim. Expôs que sempre teve e ainda tem muito respeito pelo Vereador Luciano Cardoso, e realizou o citado requerimento com o intuito de cumprir efetivamente o seu papel de Vereadora, haja vista que fora indagada veementemente em relação a este assunto. Ressaltou que esta Casa de Leis por muitas vezes esta focada em seus trabalhos e acaba-se esquecendo que seus integrantes também são fiscalizadores e defensores dos interesses da população, esta qual cobra um posicionamento de seus representantes. Alegou que fez sua parte e que agora resta à esta Casa dar a devida resposta ao requerimento realizado. Orientou o Vereador Luciano Cardoso no sentido de que o mesmo tome mais cuidado quando solicitar a concessão de diárias, haja vista que as mesmas têm de ser bem justificadas e haver objetivos específicos. Reforçou todo o seu respeito pelo Vereador Luciano Cardoso, e expôs que o que este Vereador externou em relação à Defesa Civil condiz fielmente com a realidade do município. Agradeceu a atenção de todos, especialmente aos Vereadores, em relação ao apoio dado à classe dos professores e demais servidores estaduais que estão em greve. Lembrou que o “Desgovernador” do Estado do Paraná quer retirar dinheiro da previdência para pagar as dívidas do Estado. Ressaltou que o Governador não esta cumprindo com suas obrigações, ou seja, sendo caloteiro, tornando assim, ele, uma vergonha para o Estado do Paraná. Frisou que o Governador do Estado do Paraná é um mentiroso, pois fora à diversas cidades vendendo a imagem de um Estado Perfeito, porém, como se evidencia, esta muito longe de ser. A Vereadora Flávia Rebello Miranda convidou os integrantes desta Casa de Leis à visitarem a UNESPAR, no município de Paranaguá, para que os mesmo constatem a situação de destruição e abandono que a mesma se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encontra. Ressaltou que desde o mês de Setembro de 2014 o Governo do Estado não efetua o pagamento à empreiteira responsável pelas reformas do prédio da UNESPAR, e com as obras paradas esta instituição de ensino não tem as mínimas condições de funcionamento. Lembrou que apenas no município de Morretes cerca de trinta alunos foram aprovados, através de vestibular, e ingressariam aos cursos de nível superior oferecido pela UNESPAR, porém, mesmo com o fim da greve dos educadores, não poderão começar suas atividades devido à falta de condições apresentadas pelo prédio. Explicitou que pela incapacidade do Governo do Estado do Paraná os alunos ficarão sem aula. Encerrou salientando que por muitas vezes não se pensa na escolha dos representantes devido ao apoio político e interesses partidários, porém tem de se começar a pensar nisso, pois com escolhas erradas tudo pode ir por água abaixo. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Moção. Proposição de Moção Nº 001/2015. “MOÇÃO DE APOIO”. A Câmara Municipal de Morretes, com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, vem manifestar, solidariedade aos professores e funcionários da rede Estadual de ensino do Estado do Paraná. O direito a greve está previsto na Constituição Federal de 1988. O conteúdo do inciso VII do artigo 37 da CF/1988, garante o exercício do direito de greve pelos agentes públicos civis, a ser regulamentado mediante lei específica: “VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica” (...) Dessa forma, a presente Moção de Apoio aos professores e servidores da Rede Pública Estadual do Paraná, em especial os do Município de Morretes, tem como objetivo manifestar através do Poder Legislativo de Morretes, legitimamente representante do povo, nossa total e irrestrita solidariedade à greve dos educadores do Paraná recentemente deflagrada para defender legitimamente seus direitos, a produção do conhecimento e a qualidade da educação pública. Assim, a Câmara Municipal de Morretes, manifesta seu incondicional apoio, inclusive mediante a tomada de providências de vereadores que vêm intercedendo junto a Deputados perante a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para compartilhar esforços em prol da manutenção dos direitos da classe dos professores e funcionários estaduais, que lutam para que os seus direitos sejam plenamente reconhecidos e respeitados, garantindo assim, a preservação da educação pública como direito



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

inalienável da população brasileira. É preciso dizer que as medidas governamentais que atingem a educação pública no Paraná são parte de um pacote de cortes e ajustes no orçamento do estado que foram enviados à Assembléia Legislativa em regime de urgência. A greve dos trabalhadores em educação básica e superior conseguiu denunciar e impedir que os projetos de leis fossem aprovados, mas o conjunto de medidas ainda não foi revogado, o que exige de todos vigilância democrática e mobilização. Frente a este cenário, a Câmara Municipal de Morretes se declara parceira da luta no estado do Paraná por melhores condições de trabalho, pela garantia da produção do conhecimento, pelo direito à educação pública de qualidade, assim como pelos direitos dos professores e trabalhadores da rede estadual de ensino, visando por tudo isso, a plena garantia de um Estado Democrático de Direito. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Apoio” que a mesma seja encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná com cópia para Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná. Palácio Marumbi, Morretes, 25 de Fevereiro de 2015. Vereadores. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 001/2015 em única discussão. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 001/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Moção N° 001/2015. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que havia um Vereador inscrito, este qual, Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou alegando que gostaria de novamente relatar a ocorrência de furtos em algumas escolas municipais e alguns prédios que pertencem à prefeitura. Esclareceu que não tem nada contra a classe dos guardiões do município, porém muitos profissionais desta categoria não estão comparecendo em seus postos de trabalho, deixando assim estes locais desguarnecidos e propícios à furtos e vandalismo. Relatou que houve invasão na escola da Martha onde os indivíduos fizeram tamanha bagunça que até ficou parecendo que queriam provocar o Poder Público quanto à ausência de guardiões. Ressaltou que a referida escola tem dois guardiões que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

se revezam em escala, porém nenhum dos dois está indo prestar os serviços. Relatou que no prédio da CODAPAR, esta que é equipada com câmeras de vigilância, houve o furto de diversos equipamentos como, por exemplo, baterias de tratores. Lembrou que já não é a primeira vez que é levantada esta questão e que algo tem de ser feito. Expôs que na próxima Sessão Legislativa abordará um assunto relacionado à empresa que presta serviços de iluminação pública no município, a CONTREL. Salientou que a referida empresa recebe valores satisfatórios para prestar os seus serviços, porém há requerimentos que desde o ano passado não são atendidos e são deixados de lado. Alegou que há diversas lâmpadas queimadas na cidade, e há denúncias de que a empresa está trocando equipamentos que ainda encontram-se em pleno funcionamento, e nem precisavam ser trocados, apenas para receber os valores pela troca. Encerrou elucidando que esta é uma denúncia que tem de ser mais bem investigada, pois se for verídica trata-se de uma grave ocorrência. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei o uso da palavra. Iniciei saudando à todos os que se faziam presentes nesta terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. Aleguei que na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ocorrida na última segunda-feira, achei por bem solicitar do Poder Executivo melhores esclarecimentos acerca da localidade que será contemplada com a construção da supracitada nova creche, assim como onde será gasto os recursos. Salientei que a Comissão, atreve de ofício, pediu melhores esclarecimentos com o intuito de desenvolver uma melhor fiscalização, assim como para que os integrantes desta Casa de Leis possam melhor informar a comunidade. Encerrei explicitando que com uma justificativa melhor elaborada fica mais fácil de realizar a apreciação do Projeto, assim como torna mais fácil o trabalho do Vereador perante a comunidade. O Presidente antes de encerrar expôs que gostaria de convidar os presentes a participar da Audiência Pública do Executivo, a qual se realizaria logo na sequência perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara para apresentação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2014. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Terceira Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

